

DESPACHO
Nº 77/P/2021

Assunto: Prémio de Mérito Académico – ano letivo 2021/2022

Ao abrigo do disposto na alínea j) do nº 4 do artigo 26º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5452/2021, publicados no Diário da República, 2ª série, n.º 105, de 31 de maio, o Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa pode instituir prémios escolares no âmbito do Instituto.

Nesse sentido, encontra-se instituído o Prémio de Mérito Académico para os estudantes graduados do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa. Este prémio consiste num prémio financeiro para os estudantes graduados com a melhor média nos ciclos de estudo conferentes de grau.

Face ao disposto no Regulamento de Prémio de Mérito Académico para os novos estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, determino que, para o presente ano letivo 2021/2022:

- O valor de prémios de Mérito Académico a atribuir é de 900 euros;
- Para efeitos de atribuição do prémio a nota de conclusão de curso seja igual ou superior a 16 valores;
- A Comissão de Ordenação será constituída pela Vice-presidente Professora Cristina Borges Azevedo, pela assessora Professora Carla Viveiros e pela Dirigente dos Serviços Académicos Eng.ª Sandra Ferreira.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 22 de setembro de 2021

O Presidente do ISEL

Prof. Doutor José M. P. do Nascimento